



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 003/2021.

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2021

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, pessoa jurídica de direito público, atendendo as necessidades da administração em geral, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Leis Municipais nº 828/2015, nº 987/2019, bem como a Lei nº 1068/2020, considerando a necessidade imediata de excepcional interesse público, resolve estabelecer, divulgar e torna público as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, constantes na **Tabela I - Quadro de Vagas**, deste Edital, em consonância o disposto no Art. 37, IX da Constituição da República e IN nº 13/2004 e nº 41/2014 - TCER-RO e suas alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores, designada através por Decreto;
- O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e os demais atos e decisões inerentes a este processo serão publicados no painel de Publicações do Município, Prefeitura e Câmara, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/aram> e www.teixeiropolis.ro.gov.br, Portal Transparência, sendo que seus extratos serão publicados em jornal de circulação regional;
- O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de pessoal;
- Os profissionais selecionados, de acordo com o número de vagas serão convocados de acordo com as necessidades das secretarias após a homologação do certame e deverão atuar na execução de atividades profissionais junto ao órgão contratante, tendo que cumprir obrigatoriamente a jornada de trabalho semanal constante na **Tabela I**, deste Edital.

2. QUADRO DE VAGAS:

- Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições constantes do Anexo II do presente edital.

Tabela I - Quadro de Vagas:

Cargo	C.H	Vagas	Vencimento	Requisitos Mínimos
Motorista de Veículos Pesados - Transp. Escolar	40	01	1.100,00	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação "D" Certificado de Curso. ////////////////
Motorista de Veículos Pesados - Transp. Escolar	40	01	1.100,00	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação "D" Certificado de Curso - (RESERVA).
Operador de Máquina Pesada -	40	03	1.274,30	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação "B" Cursos Específicos.
Operador de Máquina Pesada -	40	03	1.274,30	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação "B" Cursos Específicos - (RESERVA).

- O valor da remuneração mensal para os contratados será o previsto neste edital, mais as vantagens previstas na legislação municipal.
- A dotação orçamentária para cobrir despesas concernentes ao objeto será aquelas consignadas no orçamento vigente de cada órgão interessado.
- O pagamento será realizado mensalmente mediante controle de frequência.

3. INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão recebidas na Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, **Setor de inscrição para processo seletivo**, junto à sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, sito à Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04, no período compreendido entre os dias **17 a 24 de agosto de 2021**, nos horários das 07h às 12h, horário de expediente, horário de Rondônia, bem como poderá ser realizada via e-mail: gabinete@teixeiropolis.ro.gov.br ou documentos enviados pelos Correios ou em mãos, dentro do prazo acima.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas.
- Após o prazo de inscrição será homologado as inscrições no dia **26 de agosto de 2021**, e será publicada nos locais definidos no item 1.2;
- Informações:** (69) 3465-1145 e 3465-1112 - E-mail: gabinete@teixeiropolis.ro.gov.br, ou no site eletrônico www.teixeiropolis.ro.gov.br.

4. CONDIÇÕES PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), ou faz sua inscrição por e-mail, apresentando, em qualquer dos casos, os seguintes documentos:
 - Formulário de Inscrição devidamente preenchido: O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, a qual será fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo III - Ficha de Inscrição**, deste Edital, disponível no Site eletrônico: www.teixeiropolis.ro.gov.br;
 - Apresentar cópia legível, que será retida, recente e em bom estado do documento de Identidade ou Carteira Profissional, bem como o original, para simples conferência, ou cópia autenticada em cartório;
 - Apresentar cópia legível do CPF, que será retida (para o caso em que não conste o referido CPF no documento de identidade), bem como o original do documento apresentado, para simples conferência, ou cópia autenticada em cartório;
 - Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
 - Apresentar comprovante de escolaridade e formação;
 - Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos, para servir de suporte na Análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar no cargo pretendido, constantes do item 10 deste Edital;
 - Comprovante de experiência profissional (na área específica), que atenda ao requisito constante no item 10 deste Edital;

- h) Comprovante de que já foi vacinado contra o coronavírus - COVID-19, pelos menos uma das doses;
- i) Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas deste item, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.
- j) Não será devolvida a documentação de candidatos, nem mesmo para os não aprovados no certame.

5. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

- Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples com reconhecimento de firma em cartório do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 4.1, deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos.
- O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

- Para a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
 - Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - Apresentar a documentação do item 16.2, deste Edital;
 - Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.
 - Ter sido vacinado contra o coronavírus - COVID-19 pelo menos umas das doses;

7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

- Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial;
- O candidato interessado deverá fazer a opção pela vaga destinada ao portador de necessidade especial no ato da inscrição, sob pena de preclusão;
- A comprovação da condição de Portador de Necessidade Especial deverá ser realizada no ato de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário, mediante a apresentação de laudo médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.
- As vagas definidas no item 7.1, que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

8. DO REGIME DE TRABALHO.

- O regime jurídico administrativo, vínculo de trabalho temporário e a carga horária será a estipulada no item "2. quadro de vagas, tabela I - quadro de vagas";
- Os direitos e obrigações decorrentes dos contratos celebrados por este procedimento serão regidos pelas normas contidas na Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Leis Municipais nº 987/2019 e nº 1068/2020.

9. DO LOCAL DE TRABALHO

- Os profissionais serão lotados nas Secretarias pertinentes e exercerem suas funções no Município.

10. DA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO E DA ANÁLISE DOS TÍTULOS.

- Os candidatos deverão apresentar o currículo no ato da inscrição;
- Não serão recebidos currículos fora do prazo, local e horário estabelecido neste edital.
- Uma vez entregue os documentos solicitados, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dado apresentado no período de entrega dos títulos.
- A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir na tabela de títulos para Avaliação dos Candidatos:

10.4.1. Dos quesitos dos candidatos de Nível Elementar - cargo: Motorista e Operador de Maquinas Pesadas.

Provas	Quesitos	Pontos	
Análise Curricular	Certificado de Conclusão de Ensino fundamental ou Histórico Escolar do Ensino fundamental.	10	
	Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Histórico Escolar de Ensino Médio.	10	
Experiência Profissional	Certificados de cursos de capacitação entidades governamentais (mínimo de 120 horas) na área de concorrência, no limite de dois certificados.	05	10
	Experiência Profissional relacionado com mais de uma especialidade maquina pesada no limite de cinco maquinas.	4	20
	Comprovante de Tempo de Serviço na áreas pretendida, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, no mínimo por 12 meses.	12 meses	10*
		12 a 24 m	30*
		24 a 36 m	40*
Acima 36 m	50*		
Total de Pontos		100**	

* Estes pontos não são cumulativos. ** O total de pontos limitar-se-á em 100 pontos independente se o candidato ultrapassa-lo.

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO.

Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 4.1, deste Edital, na seguinte ordem:
 - Maior pontuação na experiência profissional;
 - Maior idade;
 - Sorteio em ato público.
- O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- A aplicação do critério de desempate será efetuada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

14. DOS RECURSOS

- O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
- Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, documento de Identidade (RG), cargo a que estiver concorrendo e assinatura, protocolizados na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Fazenda e Esporte de Teixeiraópolis, **Setor de inscrição para processo seletivo**, situada na Av. Afonso Pena, 2122, bem como poderá ser realizada via correios ou e-mail: gabinete@teixeiropolis.ro.gov.br.
- Será indeferido o pedido do recurso apresentado fora do prazo, podendo ser usado o modelo do Anexo IV, assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento;
- Admitido o recurso, caberá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada através de divulgação da resposta no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis.

15. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **26 de agosto de 2021**, e será publicada nos locais definidos no item 1.2;
- Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, encaminhará os autos ao chefe do Poder Executivo para devida homologação do resultado final, e será publicado nos locais definidos no item 1.2;
- Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:
 - Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

- Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- Apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

- A contratação é de natureza administrativa e por tempo determinado a ser celebrado entre contratante e contratada, pelo prazo de até 06 (seis) meses, conforme o art. 4º da Lei nº 1068/2020.
- O candidato aprovado será convocado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário, deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo previsto no item 15.3, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados do original: CPF/MF; Cédula de Identidade; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante da última eleição; Carteira de Trabalho; Comprovante de Conta Corrente de pessoa física Bancária (**Banco do Brasil**); Cartão do PIS/PASEP ou declaração da não inscrição; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar; Carteira de Registro Profissional; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência escolar; Certificado ou Histórico de escolaridade; 02 foto 3x4 recente; Atestado de Sanidade Física e Mental para fins admissional, Declaração de Bens; Comprovante de entrega no SIGAP; Certidão Negativa Civil e Criminal; Certidão Negativa da Justiça Federal, Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos; Comprovante de Residência, Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato; Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; Declaração de ciência de mudança de regime previdenciário (de trabalhador rural para servidor público); Declaração de Parentesco com agentes políticos do Município e se sim qual parentesco.
- O candidato convocado para assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, (Secretaria de Municipal Obras, Secretaria Municipal de Agricultura ou Secretaria Municipal de Educação), convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.
- O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante no Item 2-Quadro de Vagas, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço, no mesmo prazo, após respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 16.2, deste Edital.
- Em caso de desistência formal do candidato classificado ou sua inércia durante o período de convocação será convocado o candidato aprovado na sequência.
- A convocação do candidato classificado será realizada por Edital, publicada nos locais definidos no item 1.2 deste edital;



16.7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Após análise e seleção dos títulos e documentos dos candidatos, pela Comissão será lavrada ata de resultado das análises dos títulos, contendo os nomes dos selecionados para os cargos propostos e as devidas classificações.

17.2. O candidato aprovado e contratado exercerá função, sem vínculo de permanência, e na condição de prestadores de serviços personalíssimos, que deverão se apresentar nas respectivas Secretarias Contratantes, imediatamente após a assinatura do contrato.

17.3. As decisões emanadas da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no que tange à seleção e escolha dos Currículos, constantes deste edital serão soberanas para processar e julgar todas as fases do certame público inclusive sobre casos omissos.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final.

18.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- a) Fizer declaração ou apresentar qualquer documentação falsa ou inexata;
 - b) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 4.1, deste Edital;
 - c) Não atender as condições constantes do item 6, deste Edital.
- 18.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para gestão do Processo Seletivo Simplificado ouvido a Procuradoria Jurídica do Município de Teixeiraópolis;
- 18.4. É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 18.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 18.6. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

19. ANEXOS

- Anexo I - Cronograma de Execução;
- Anexo II - Das Atribuições das Funções;
- Anexo III - Ficha de Inscrição;
- Anexo IV - Formulário de Recurso - (modelo).

Teixeiraópolis/RO, 17 de agosto de 2021.

Presidente - _____

Secretária - _____

Membro - _____

EDITAL Nº 003/2021.

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2021

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS	HORARIOS
Divulgação do Edital	17/08/2021	10h
Remessa das informações ao TCER-RO	17/08/2021	10h
Período de inscrições e entrega de Títulos	17 a 24/08/2021	07h as 12h
Data da Homologação das Inscrições	26/08/2021	10h
Período de recurso	26 a 30/08/2021	07h as 12h
Divulgação do resultado da Análise de Títulos	26/08/2021	10h
Resposta do recurso e Divulgação do Resultado Final	31/08/2021	17h
Homologação do Resultado Final	31/08/2021	17h

ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

a) **Motorista de Veículos Pesados:** Dirigir veículos pesados, para o transporte de pessoas e materiais; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Verificar, diariamente, o estado de veículo, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento.

b) **Operação De Máquina Pesada:** Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados. Operar serviços de terraplenagem, drenagem e movimentação de materiais; Verificar, diariamente, o estado das máquinas, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____ (uso exclusivo do DRH)
 FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
 NOME COMPLETO: _____
 FILIAÇÃO: _____
 PAI: _____
 MÃE: _____
 CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ ORGÃO EMISSOR: _____
 CPF Nº _____ DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
 SEXO: MASCULINO () FEMININO ()
 NATURALIDADE: _____
 ENDEREÇO: _____
 COMPLEMENTO: _____
 FILHOS MENORES: () SIM () NÃO
 1. Nome: _____ DATA DE NASC. ____/____/____
 2. Nome: _____ DATA DE NASC. ____/____/____
 3. Nome: _____ DATA DE NASC. ____/____/____

MEIOS DE CONTATO:
 TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____
 E-MAIL: _____

Declaro para todos os fins de direito, que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Teixeiraópolis/RO, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO IV - FORMULARIO DE RECURSO - (modelo)

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

Nome do Candidato: _____
 RG: _____ CPF: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)
 CONTRA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO;
 CONTRA RESULTADO FINAL DE TÍTULO;
 CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL
 OUTRO: _____

Justificativa do Candidato - Razões do Recurso

Teixeiraópolis/RO, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do candidato

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A M A BISPO SILVA EIRELI-ME localizada na Av. Transcontinental, nº 1133, Bairro Centro, CEP: 76.900-093, CNPJ: nº 41.915.898/0001-05, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/08/2021, a LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – L.M.L., para a atividade de: Discotecas, danceterias, salões de dança e similares; Reprodução de som em qualquer suporte; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Tabacaria; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Casas de festas e eventos.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A M A BISPO SILVA EIRELI-ME localizada na Av. Transcontinental, nº 1133, Bairro Centro, CEP: 76.900-093, CNPJ: nº 41.915.898/0001-05, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/08/2021, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – L.M.I., para a atividade de: Discotecas, danceterias, salões de dança e similares; Reprodução de som em qualquer suporte; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Tabacaria; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Casas de festas e eventos.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A M A BISPO SILVA EIRELI-ME localizada na Av. Transcontinental, nº 1133, Bairro Centro, CEP: 76.900-093, CNPJ: nº 41.915.898/0001-05, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/08/2021, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – L.M.O., para a atividade de: Discotecas, danceterias, salões de dança e similares; Reprodução de som em qualquer suporte; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Tabacaria; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Casas de festas e eventos.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-369/2021
 Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VILANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SE-MAF), Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRI), Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) por um período de 12 (doze) meses”. Empresas detentoras 01) INOVACAO EIRELI ME – CNPJ: 19.634.357/0001-50, no valor Total R\$ 156.051,61 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), 2) ANDRADE & DEZANI LTDA - CNPJ nº 11.110.685/0001-45, no valor Total R\$ 73.600,10 (setenta e três mil e seiscentos e nove reais). O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 040 de 04/04/2007 – PMAP, valor global é de R\$ 233.941,71 (duzentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e um mil reais e setenta e um centavos). A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: A0E7423E data de circulação 18/08/2021.

Alto Paraíso/RO, 17 de Agosto de 2021.

Obs.: ARP assinado Eletronicamente nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Termo Aditivo N.º 008 ao Contrato N.º 076/ASJUR/2016
 Processo n.º: 493/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e a suplementação de valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente Termo Aditivo de Contrato é celebrado pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2021.

Valor: A título de pagamento dos serviços aqui contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais), dividido em quatro parcelas de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 09 de agosto de 2021.

Assinam:
 PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME

**Almiro Soares
Antônio Zotesso**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Termo Aditivo N.º 010 ao Contrato N.º 078/ASJUR/2016
 Processo n.º: 494/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e a suplementação de valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente Termo Aditivo de Contrato é celebrado pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Valor: A título de pagamento dos serviços aqui contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 03 de agosto de 2021.

Assinam:
 PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME

**Almiro Soares
Antônio Zotesso**




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/2021**
O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1-499/2021, a despesa com "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (TIPO SPLIT E JANELA), para atender as seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: J.R.SILVA AR E CLIMATIZAÇÃO - ME - 12.534.924/0001-57, valor Total Homologado: R\$ 161.440,92(Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

Alto Paraíso, 13 de agosto de 2021.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-902/2021**
OBJETO: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, por um período de 12 (doze) meses". Empresa detentora 01) RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇÕES no valor Total R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do **Decreto Municipal nº 040 de 04/04/2007** - PMAP, valor global é de **R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)**. A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaiso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/aram/>, **Código Identificador:** F56B3D1E data de circulação 17/08/2021.

Alto Paraíso/RO, 16 de Agosto de 2021.

Obs.: ARP assinado Eletronicamente nos autos respectivo

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços nº 001/CL/2021, do tipo "Menor Preço no Valor Lote".
Contratante: O Instituto Educacional Sargento De Lima - Polícia Mirim de Presidente Médici - CNPJ 08.826.487/0001-78
Contratado: PANTOJA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.593.426/0001-31.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Um Conjunto Composto de laboratório de Informática e equipamentos para aulas de karatê): 12(doze) unidades de Cadeiras com rodinhas na cor preta, 10(dez) unidades de Cadeiras fixa na cor preta, com assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado, Garantia mínima dos Equipamentos e Materiais Permanentes é de um ano e assistência técnica homologada no Estado de Rondônia.
VALOR: R\$ 6.105,00 (Seis mil, cento e Cinco Reais) - RECURSO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº 307/PGE-2020, CELEBRADO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS - Aquisição de (01)um laboratório de Informática e equipamentos para aulas de karatê). Programa de Trabalho: 0824421120730000 - Elemento de Despesa: 445042 - Fonte de Recursos: 0100001017 e NE 0015475596. O valor total estimado do recurso é de R\$ 91.006,67 (noventa e um mil, seis reais e sessenta e sete centavos). Presidente Médici-RO, 16 de Agosto de 2021. João Alves Guerra, CPF: 256.109.882-68, Presidente- Polícia Mirim de Presidente Médici.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS**


**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
PROC. Nº 541/2021**
O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Marcondes de Carvalho, baseado no resultado apontado pelo Presidente da CPL e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, AJUDICA/HOMOLOGA o resultado do, Processo Administrativo nº 541/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DO PALCO DA PRAÇA DOS POETAS CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 888250/MDR/CXA.

PESSOA JURÍDICA: CR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:- 11.890.033/0001-70

Valor Total: - R\$ 292.622,92-(Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

Parecis - RO, 13 de AGOSTO de 2021

Marcondes de Carvalho
Presidente Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 051/2021**
O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1-369/2021, a despesa com "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS (SEMAF), SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEMAGRI), SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: INOVAÇÃO EIRELI ME - 19.634.357/0001-50, ganhadora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 no valor de R\$ 156.051,61 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), ANDRADE & DEZANI LTDA - 11.110.685/0001-45, ganhadora dos itens 8, 11, 20, 21, 22, 52, 62, 64, 69 e 81 no valor de R\$ 73.600,10 (setenta e três mil seiscentos reais e dez centavos), e COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI - 13.807.868/0001-40, ganhadora dos itens 14 e 15 no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), totalizando R\$ 233.941,71 (duzentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e um mil reais e setenta e um centavos).

Alto Paraíso, 13 de agosto de 2021.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
PROCESSO Nº 705/SEMOSP/2021**
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de Retroescavadeira, conforme descrito na proposta do convênio/MDR nº 28762/2020 - Plataforma + Brasil nº 909286/2020, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor estimado de R\$ 353.500,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

DA SESSÃO DE ABERTURA:
Abertura do pregão:
dia 31/08/2021 às 10:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 16 de agosto de 2021.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021
PROCESSO Nº 704/SEMAGRI/2021**
LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E OU REGIONAL A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de Implementos Agrícolas, conforme convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 908546/2020, descrito na Proposta nº 026536/2020, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, no valor estimado de R\$ 241.250,00 (Duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

DA SESSÃO DE ABERTURA:
Abertura da sessão do pregão:
dia 31/08/2021 às 11:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 16 de agosto de 2021.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

**LICENÇA de OPERAÇÃO
EMPREENHIMENTO AUTO POSTO
JOWAL LTDA, CNPJ - 05.593.306/0001-12, Situ à localizado na Rodovia MC -03, Esquina com a Av. TANCREDO NEVES n.º.2.871, no Município de MACHADINHO DO OESTE - RO, torna público que obteve junto a COREH/SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO de DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, de nº 152611 cujo ponto está localizado nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude 09°25'31,30" Sul e Longitude 62°00'28,60" Oeste, cuja água será utilizada na atividade de SANEAMENTO BÁSICO E ASPERÇÃO DA PISTA E DO PÁTIO DO POSTO.**

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL A EMPRESA JOSAFÁ LOBO GONÇALVES - MEI, COM O NOME FANTASIA MECÂNICA HILARIO, INSCRITO NO CNPJ: 18.107.213/0001-82, LOCALIZADA NA AVENIDA CANAÁ, Nº 1185, BOX 07, ÁREAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA ARIQUEMES, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL A EMPRESA AUTO CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS BALTAZAR - ME, COM O NOME FANTASIA MECÂNICA BALTAZAR, INSCRITO NO CNPJ: 09.282.786/0001-51, LOCALIZADA NA AVENIDA CANAÁ, Nº 1185, BOX 06, ÁREAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA ARIQUEMES, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



LIGUE - 3421-6853

anuncie conosco



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Acordo de Cooperação 001/2021

Processo nº: 896-1/2021 SEMAGRI
Parceiro Público: Município de Alvorada do Oeste/RO
Parceiro Privado: Associação Dos Agricultores e Piscicultores de Alvorada do Oeste - AAPA
CNPJ Nº: 04.651.694/0001-17

Objeto: 01 (um) caminhão baú câmara fria, marca Iveco modelo EC TECTOR 170E22, motor a diesel, ano/modelo 2008/2009 cor branca, cap/lot. 10.927210CV, placa JHN-8113, RENAVAM nº 138725551, CHASSI 93241NFH098709465- tombamento nº 7846. Realizado o presente acordo de cooperação vigiçador por 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Alvorada do Oeste/RO, 04 de agosto de 2021.

Assinam:
Vanderlei Tecchio - Prefeito Municipal
Antônio Mateus Viana - Presidente da Associação Dos Agricultores e Piscicultores de Alvorada do Oeste - AAPA
João Luiz Alves De Souza - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato Termo Aditivo de Prazo

Processo Nº 655/ISEMAF/2018
Contrato: nº 016/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
Contratado: EMERICH & MENENGI LTDA - ME.
Objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por 30 (trinta) dias, tendo como início o dia 08/08/2021 e término 07/09/2021
Data: 06/08/2021

Assinam:
EMERICH & MENENGI LTDA - ME. - Contratado
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal
ADRIANO ALVES FRANCO - Interveniente
Obs.: Termo assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato Termo Aditivo de Prazo

Processo Nº 521-4/SEMAF/2017
Contrato: nº 058/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
Contratado: SISPEL - SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA
Objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por 01 (um) mês, tendo como início o dia 12/08/2021 e término 12/09/2021
Data: 11/08/2021

Assinam:
SISPEL - SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA - Contratado
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal
ADRIANO ALVES FRANCO - Interveniente
Obs.: Termo assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasília D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 682/2021 realizado em 27 de maio de 2021, homologado em 18 de junho de 2021.

CONVOCA

As Candidatas abaixo descritas, aprovadas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 682/2021, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasília D'Oeste, procedimento de contratação na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR (A) DE PEGADOGIA - 30 HORAS

37. Jeane Colman Andrade
38. Rosane Sampaio dos Santos Miranda

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:

- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Carteira de Identidade (RG)
- Título de Eleitor juntamente com o comprovante da última Votação
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento dos dependentes (filhos - menores de 14 anos)
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Uma foto 3x4 (recente)
- Atestado de sanidade física e mental expedido pelo Médico Perito do Trabalho
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP, se possuir.
- Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
- Certidão Negativa Civil e Criminal (www.tjro.gov.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
- Carteira de Habilitação (para Motorista)
- Comprovante de Endereço
- Declaração de Vacina
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasília D'Oeste, 12 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente por HELIO DA SILVA, C.P.F.: 497.835.562-15, Cargo: PREFEITO.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 025/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasília D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 682/2021 realizado em 27 de maio de 2021, homologado em 18 de junho de 2021.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 682/2021, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasília D'Oeste, procedimento de contratação na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROFESSOR (A) PEDAGOGIA - 20 HORAS

4. Fernanda Ribeiro Rodrigues

A Candidata aprovada acima descrita deverá se apresentar no prazo de 05(cinco) dias úteis da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de ser considerada desistente:

- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Carteira de Identidade (RG)
- Título de Eleitor juntamente com o comprovante da última Votação
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- CPF do Conjugue e dos Dependentes maiores de 14 anos
- Certidão de nascimento dos dependentes (filhos - menores de 14 anos)
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Uma foto 3x4 (recente)
- Atestado de sanidade física e mental expedido pelo Médico Perito do Trabalho
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP, se possuir.
- Certidão Negativa Civil e Criminal (www.tjro.gov.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
- Carteira de Habilitação (para Motorista)
- Comprovante de Endereço
- Declaração de Vacina
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasília D'Oeste, 16 de agosto de 2021

Assinado digitalmente por HELIO DA SILVA, C.P.F.: 497.835.562-15, Cargo: PREFEITO.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 026/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasília D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/SEMUSA/2021 realizado através do processo administrativo nº 632/2021.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMUSA/2021, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasília D'Oeste, objetivando assinatura de contrato temporário nas seguintes funções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TECNICO DE ENFERMAGEM

17. Lucia de Fátima Pereira
18. Sirlei Marques Ferreira Barcelos
19. Jakeline Soares Barbosa
20. Bianca de Oliveira
21. Maria Aparecida Cordeiro
22. Jociana Soares Montenegro Barroso da Silva
23. Luciene Alves Fernandes

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 10(dez) dias úteis da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:

- Original e cópia da carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral
- Original e cópia de Comprovante da última votação ou certidão do TRE;
- Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se houver dependente maior de 14 anos, anexar cópia do CPF);
- Original e cópia da Reservista Militar (para masculino);
- 01 (uma) fotografia 3x4, atualizada;
- Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Médico Perito do trabalho;
- Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados a vaga ao qual foi aprovado;
- Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de
- Declaração de bens e rendas;
- Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
- Comprovante de residência atualizado (referente ao mês da convocação);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- Certidão Negativa Civil e criminal (www.tjro.gov.br);
- Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
- Registro e carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
- Cópia Certificados ou Diplomas (se tiver);
- Declaração de não acúmulo de cargo público;

Nova Brasília D'Oeste, 16 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente por HELIO DA SILVA, C.P.F.: 497.835.562-15, Cargo: PREFEITO.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/PMBNO/2021
PROCESSO Nº 1061/2021

CONTRATADA: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: W.M CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação da pista de rolamento, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária e plano de trabalho.	1	R\$ 599.700,00	R\$ 599.700,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de Pregão nº 28/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1061/2021.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 599.700,00** (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos reais), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 28/2021.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado na forma estabelecida no item 24 do Termo de Referência, após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder executivo
Unidade orçamentária	02.007.	Secretaria municipal de obras e serviços públicos
Função	27	Transporte
Sub função	782	Transporte rodoviário
Programa	0013	Minha cidade
Projeto/atividade	1011	Convênio Ffha
Natureza da despesa	3.3.90.39.00.00.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Desdobramento	21 00	Manutenção e conservação de estradas e vias
Fonte de recurso	20140037	Outros convênios do estado (não relacionadas a educação/saúde)

Nota de Empenho nº 1339/2021.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 105/2021 anexado ao processo administrativo 1061/2021.

DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 16.08.2021.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasília D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilia.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº49/CPL/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 371/SEMSAU/2021.
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 2.470.200,68 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HOSPITAL FIORINDO VICENSI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/08/2021, **Início da sessão pública de lances: Dia 31/08/2021 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpse-seringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 16 de agosto de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº448/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 820/SEMSAU/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 036/CP/PMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 17.410.00

Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo material de uso ambulatório hospitalar, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, por meio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/08/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 27/08/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 27/08/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiromirante@gmail.com em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 16 de agosto de 2021.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 895/SEMTAS/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 037/CP/PMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 29.673,00

Objeto: Aquisição de materiais de consumo gêneros alimentícios – tipo cestas básicas, para serem distribuídas às famílias em situações de vulnerabilidade social do município de Mirante da Serra/RO, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, por meio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/08/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 30/08/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 30/08/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiromirante@gmail.com em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 16 de agosto de 2021.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 382/SRP/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 041/CP/PMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por lote
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 19.433,55

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura, eventual e se necessária Contratação de serviços funerários, mediante registro de preços com validade da ata 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, por meio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/08/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 01/09/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 01/09/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiromirante@gmail.com em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 17 de agosto de 2021.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 892/SEMTAS/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 038/CP/PMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 40.388,62

Objeto: Aquisição de Equipamento e/ou materiais permanente – tipo equipamentos de processamento de dados, para suprir as necessidades dos Setores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, por meio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/08/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 30/08/2021 às 11hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 30/08/2021 às 11hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiromirante@gmail.com em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 16 de agosto de 2021.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 003/SERRA PREVI/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 039/CP/PMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por lote
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 13.650,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de reavaliação médica pericial dos aposentados por invalidez, bem como avaliação e emissão de laudo para posteriores concessão de aposentadoria por invalidez do SERRA PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra/RO.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/08/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 31/08/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 31/08/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

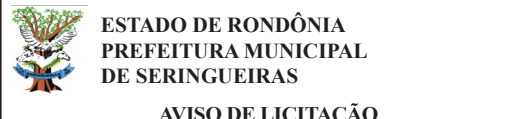
Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiromirante@gmail.com em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 16 de agosto de 2021.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/CPL/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
ORGÃOS PARTICIPANTE: SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 248/SEMAD/2021.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 49.173,33 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE/GLOBAL**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) INDIVIDUAL, E PERFIL PROFISSIONOGRAFICO PREVIDENCIARIO (PPP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I DESTES TERMOS DE REFERENCIA.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/08/2021, **Início da sessão pública de lances: Dia 31/08/2021 às 11:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <http://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplsringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 16 de agosto de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº448/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/CPL/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 836/SEMSAU/2021.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 206.244,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE/GLOBAL**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POLIMENTO E RESTAURAÇÃO DO BRILHO DE PISO GRANILITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/08/2021, **Início da sessão pública de lances: Dia 31/08/2021 às 10:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 16 de agosto de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº448/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/CPL/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

ORGÃOS PARTICIPANTE: SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 248/SEMAD/2021.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 49.173,33 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE/GLOBAL**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078/90, **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) INDIVIDUAL, E PERFIL PROFISSIONOGRAFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I DESTA TERMO DE REFERÊNCIA.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/08/2021, **Início da sessão pública de lances: Dia 31/08/2021 às 11:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 16 de agosto de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº448/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 009/CPL/2021
Edital nº 067/CPL/2021

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação Nº 067/CPL/2021 e processo **GI-379/2021** regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 02 de Setembro de 2021, às 09h00min (Horário Local), na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. D OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa especializada em construção de ponte de madeira com extensão de 35m localizada na linha 24 km 37 zona rural do Município de Teixeiraópolis/RO.**

3. DA FONTE DE RECURSOS

Informamos que o valor global para a execução e **R\$ 350.778,78 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).**

Para a contratação de serviços serão tirados na função programática **02.07.26.7820014.2031- Manutenção de Estradas Vicinais - FHITA**, elemento de despesas **4.4.90.51, ficha 213 - Obras e instalações, valor de R\$ 280.509,31 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e nove reais e trinta e um centavos).**

Recurso: Estadual.

E programática **02.07.26.7820014.2030 - Melhoria na Infraestrutura Rural**, elemento de despesas **4.4.90.51, ficha 211 - Obras e instalações, o valor de R\$ 70.269,47 (setenta mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).**

Recurso: Próprio.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> ou através de solicitação por e-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de Agosto de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº52/CPL/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 820/SEMSAU/2021.
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 1.590.511,50 (Um Milhão e Quinhentos e Noventa Mil e Quinhentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS - RO, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.** Data para cadastro de propostas a partir das 08h00min do dia 18/08/2021, **Início da sessão pública de lances: Dia 01/09/2021 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 17 de agosto de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº448/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 092/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 092/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **2212/SEMSAU/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**. **Data de abertura: 1/9/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares: Preferencialmente**, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de agosto de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 350/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (material de expediente) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO.**

FORNECEDOR	CNPJ
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	04.925.681/0001-50
A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	34.749.515/0001-00
HEDER ALVES DE ALENCAR	41.546.121/0001-10

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
10.878,04	13.834,14	21,37%	2.956,10

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 17 de Agosto de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 93/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, através da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.065/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FAZER ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS E MANUTENÇÃO DO ESTADIO E QUADRAS MUNICIPAIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 933-1/2021
- b) **PROCEDENCIA:** SEMEC/ELT
- c) **FONTE DE RECURSOS:** próprio
- d) **ABERTURA:** 01/09/2021 AS 09:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de agosto de 2021.

MAIKK NEGRI
PREGOIRO OFICIAL
Portaria nº 039/2021

PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE PEDIDO DA OUTORGA
OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM

O Sr. **MARCOS AURELIO MARIANO**, inscrito no CPF de nº. 468.979.332-87, com propriedade rural localizada na Linha 13, Km 02, Lote 115, Gleba 01, Bom Princípio B, STR Seringueiras, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Outorga para Irrigação da pastagem.

Seringueiras/RO, 13 de agosto de 2021.

MARCOS AURELIO MARIANO
PROPRIETÁRIO

PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE PEDIDO DA OUTORGA
OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM

O Sr. **JOÃO PEZZIN**, inscrito no CPF de nº. 479.329.027-20, com propriedade rural localizada na Linha 105, Km 10, Lote 54, Gleba Bom Princípio, STR Bom Sucesso, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Outorga para Irrigação da pastagem.

Seringueiras/RO, 13 de agosto de 2021.

JOÃO PEZZIN
PROPRIETÁRIO

PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE PEDIDO DA OUTORGA
OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO DE CAFÉ

O Sr. **EDMILSON ANTONIO CANCIAN**, inscrito no CPF de nº. 948.383.137-72, com propriedade rural denominada de SÍTIO SÃO SEBASTIAO e localizada na Linha 20, Km 02, Lote 17, GL 03, PA Bom Princípio, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Outorga para Irrigação da lavoura de café.

Seringueiras/RO, 13 de agosto de 2021.

EDMILSON ANTONIO CANCIAN
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O EMPREENDIMENTO RAZÃO SOCIAL G. V. MARTINS & CIA LTDA, Nome Fantasia DEPÓSITO de MADEIRAS G. & M. com CNPJ 11.572.506/0001-91

MATRIZ, Situ à Rua TANGUÁ, S/N □ ESQUINA COM A RUA CRISTÓVÃO COLOMBO no MUNÍPIO DE JARU □ RO □ CEP □ 76.890 □ 000 em COORDENADAS DO CENTRO DO EMPREENDIMENTO 10° 25' 15.56" S e 62° 28' 51.97" W -C = 165,00 m e COORDENADAS DO POÇO CACIMBA - 10° 25' 15.47" S e 62° 28' 51.62" W -C = 165,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 15/08/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO CACIMBA ou AMAZÔNICO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS EM BRUTO - RESSERRAGEM.

JARU - RO 15/08/2021

RAZÃO SOCIAL G.V. MARTINS & CIA LTDA
Nome Fantasia DEPÓSITO de MADEIRAS G. & M
CNPJ - 11.572.506/0001-91 - MATRIZ

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O EMPREENDIMENTO RAZÃO SOCIAL MADEBRÁS - MADEIRAS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NOME FANTASIA MADEBRÁS, C N P J - 05.561.963/000 - 88, SITUADA NA AV. PÁU BRASIL, N.º. 4.159, COMPLEMENTO LT-01, QD 03, no POLO MOVELEIRO- NA CIDADE DE ARIQUEMES - RO - CEP-76.870-000, e em COORDENADAS DO CENTRO DO EMPREENDIMENTO 10° 53' 37.12" S e 63° 00' 49.75" W -C = 127,00 m e COORDENADAS DO POÇO CACIMBA - 09° 53' 36.96" S e 63° 00' 46.24" W - C = 127,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17/08/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO CACIMBA ou AMAZÔNICO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS.

ARIQUEMES - RO 17/08/2021

ARIQUEMES - RO 17/08/2021

MADEBRÁS - MADEIRAS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA MADEBRÁS
C N P J - 05.561.963/000 - 88

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
EMPREENDIMENTO RONES OLIVEIRA DE JESUS - CPF-892.924.722 - 91, Situ a Av. JORGE TEIXEIRA, S/ N° -CENTRO-Distrito de COLINA VERDE- Município de JORGE TEIXEIRA - RO - CEP-76.898 - 91, COORDENADAS DO EMPREENDIMENTO - 10° 32' 28.60" S e 63° 00' 57.53" W -c = 202,00 m e COORDENADAS DO POÇO CACIMBA 10° 32' 29.19" S e 63° 00' 57.21" W -c = 202,00 m torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 14/08/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO CACIMBA ou AMAZÔNICO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

DISTRITO de COLINA VERDE, MUNICÍPIO DE JORGE TEIXEIRA - RO, 14 de AGOSTO de 2.021

RONES OLIVEIRA DE JESUS
CPF - 892.924.722 - 91

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:1-5223/2021 - SEMED A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei n. 10.520/02, no Decreto n. 10.024/19, no Decreto Municipal n. 14700/21, no Decreto Municipal n. 9753/05, no Decreto Municipal n. 3398/14, no Decreto Municipal n. 6566/16, na Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de adesivos perfurados com instalação para portas e janelas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). Data de Abertura: 31/08/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 17 de agosto de 2021

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto n. 15.711/2021

ANUNCIE AQUI

SEU CLIENTE TAMBÉM LEU ISSO!

LIGUE - 3421-6853

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3748/2021 - SEMFAZ A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei n. 10.520/02, no Decreto n. 10.024/19, nos Decretos Municipais n. 14700/21, 9753/05, e 6566/16, na Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de material de pintura (tintas), para atender as unidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Valor Total Estimado: R\$ 59.505,31 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e um centavos). Data de Abertura: 31/08/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 17 de agosto de 2021

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto n. 15.711/2021

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O Empreendimento com RICARLOS NEIVA LOURENÇO - CPF - 012.366.842 - 57, Situ a Rua GUANABARA S / N -CENTRO - Distrito de COLINA VERDE- Município de JORGE TEIXEIRA - RO - CEP - 76.898 - 91, COORDENADAS DO EMPREENDIMENTO 10° 32' 22.56" S e 63° 01' 06.87" W e OORDENADAS DO POÇO CACIMBA 10°32' 22.83" S e 63° 01' 06.78" W,, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 14/08/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO CACIMBA ou AMAZÔNICO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

DISTRITO de COLINA VERDE, MUNICÍPIO DE JORGE TEIXEIRA - RO, 14 de AGOSTO de 2.021

RICARLOS NEIVA LOURENÇO
CPF - 012.366.842 - 57

RICARLOS NEIVA LOURENÇO
CPF - 012.366.842 - 57

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. **JOSÉ ROBERTO NASS** - Oficial

Bel. **JACKELINE BRIGANTE LINS** - Oficiala Substituta

Bel. **RENATA LOPES MAZIOLI** - Oficiala Substituta

VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel. José Roberto Nass, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, faz saber: **JOAQUIM SOUZA CARNEIRO**, filho de Joaquim Giese Carneiro e Marlene Moreira de Souza e sua esposa **EUNICE SILVA CARNEIRO**, filha de Jerônimo Luis da Silva e Anízia Bety da Silva, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, ambos brasileiros, ele policial militar e ela funcionária pública municipal, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG nºs 000535953-SSP/RO e 667704-SESDEC/RO, inscritos nos CPF/MF sob os nºs 265.826.598-04 e 650.586.582-91, não possuem endereços eletrônicos, residentes e domiciliados na Linha Santa Rita, 11, Gleba 02, zona rural, neste município de Ji-Paraná-RO, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO**, com tempo de posse de mais de 39 (trinta e nove) anos, nos termos do artigo 1.238, Código Civil e artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no protocolo nº 91.249, do livro 1-AA de 09 de julho de 2021 (09/07/2021), do imóvel urbano denominado **Lote de Terras Urbano nº 11, Quadra 15, situado na Rua Esmeralda, no Loteamento Urbano denominado Lucimar, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com área de 336,00 m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para Rua Esmeralda, medindo 12,00 metros; FUNDOS: com o Lote nº 34, medindo 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 10, medindo 28,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 12, medindo 28,00 metros, com benfeitoria de uma casa de alvenaria pequena, com 03 (três) quartos, sala, cozinha, o terreno encontra-se todo murado e o quintal é todo de concreto, onde o usucapiente estabeleceu moradia, encontrando-se o mesmo registrado individualmente sob a matrícula 54.942, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, em nome de **SUL IMÓVEIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.248.183/0001-10, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 870, Sala 104 - Ed. Shopping Center, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. Assim sendo, ficam intimados, **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.**

Ji-Paraná-RO, 11 de agosto de 2021.

Bel. **Renata Lopes Mazzioli**
Oficiala Substituta